

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços de saúde para realização de exames de ressonância magnética e eletroneuromiografia, para atender as demandas reprimidas e futuras, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 14 de junho de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com nº de identificação 875192.

Parnamirim/RN, 29 de maio de 2021

Rhawenne Schiller B. da Silva
Pregoeiro/SESAD**SEMUR**
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2021

Parnamirim/RN, 28 de Maio de 2021.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor YASMIN DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 19078, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTOR DO CONTRATO abaixo listado, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
006/2021	STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA. CNPJ nº 36.322.373/0001-26	fornecimento, de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 202015318496 - Pregão Eletrônico - SRP nº 032/2020 e Autorização de Uso nº 243/2020-SEARH.

Art. 2º- O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º- Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º- A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º- Esta portaria retroage seus efeitos a três de março de dois mil e vinte e um.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 026/2021 - SEMUR

Parnamirim/RN, 28 de Maio de 2021.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor LUANA ALVES DE LIMA SOUSA, matrícula Nº 7745 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de FISCAL DO CONTRATO abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano -- SEMUR:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
003/2021	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA CNPJ nº 21.588.655/0001-00	fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros e em copos de 200ml, bem como vasilhames para água mineral com capacidade para 20 litros, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano -- SEMUR, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações